

  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 587, DE 17 DE MAIO DE 1.999.-

Concede o Título de Cidadão Emé-  
rito ao Sr. PEDRO LINO BORGES  
DOS SANTOS.-

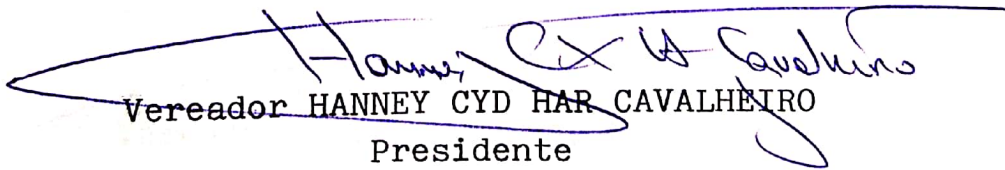
O Senhor Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO, Presi-  
dente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de  
suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal  
aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Ci-  
dadão Emérito ao Senhor PEDRO LINO BORGES DOS SANTOS.


Art. 2º - A Mesa da Câmara marcará, oportunamente,  
a data da Sessão Solene para entrega do Diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,  
esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 17 de maio de 1.999.-

  
Vereador HANNEY CYD HAR CAVALHEIRO  
Presidente

Registre-se:

  
Vereadora GLAI SUZANA M. DE BARROS  
1ª Secretária